



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e catorze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Laila Lacerda de Sá – Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, designada por meio da Portaria n.º 317, de 22 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 26 de janeiro de 2026; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio - Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete; Marcos Learth Soares – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT Substituto; e Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 17/2026/DIREX-DPP – Processo n.º 50618.000037/2026-03** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o contrato, apostilamentos e os termos aditivos subsequentes no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para elaborar os estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de duplicação, adequação de capacidade, restauração, melhorias de segurança, eliminação de segmentos críticos e implantação do Contorno de Monsenhor Gil, na rodovia BR-316/PI, entre o município de Monsenhor Gil e a localidade Estaca Zero. A delegação abarca ainda a análise e aceitação dos referidos estudos e projetos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: RETIRADO DE PAUTA.** A Diretoria Colegiada decidiu retirar de pauta a matéria, a pedido do Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa, para que o citado procedimento licitatório seja realizado na Sede do DNIT em Brasília/DF, em virtude da melhor conveniência ponderada pelo Colegiado. **Relato Conjunto n.º 18/2026/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.012549/2024-31** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, visando à contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC referente aos serviços de *outsourcing* de impressão monocromática e policromática - franquia mais excedente, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica preventiva e corretiva, com suporte *on-line*; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais (exceto papel) e disponibilização de *software* de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender às necessidade do DNIT. O valor total estimado é de R\$1.051.483,68 (um milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) e o prazo de vigência será de 48 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 22/2026/DIREX – Processo n.º 50600.019697/2021-34** – Assunto: Pedido de autorização para homologar a licitação relativa ao Edital n.º 445/2025 como **fracassada**, a qual foi realizada por Concorrência, com critério de julgamento técnica e preço e modo de disputa fechado. O certame tinha como objeto a contratação de empresa especializada para elaborar os estudos, projetos básicos e executivos de demolição e reconstrução dos dolphins de proteção dos pilares do vão navegável da Ponte Hélio Serejo na rodovia BR-

267/MS/SP sobre o Rio Paraná e construção dos dolphins de proteção dos pilares do vão navegável da Ponte de Porto Camargo na rodovia BR-487/MS/PR sobre o Rio Paraná. A licitação restou fracassada por não haver proposta que cumprisse as exigências mínimas estabelecidas em edital. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 23/2026/DIREX – Processo n.º 50600.040170/2024-11** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 531/2025, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de execução do Plano Anual de Dragagem de Manutenção Aquaviária - PADMA na Hidrovia do Rio Madeira (HN-117), compreendendo o trecho situado entre a cidade de Porto Velho/RO e a Foz do Rio Madeira, nos estados de Rondônia. O vencedor foi o Consórcio Dragagem Rio Madeira pelo valor de R\$123.256.038,31 (cento e vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trinta e oito reais e trinta e um centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 36 e 42 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 24/2026/DIREX – Processo n.º 50600.028373/2024-30** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria que autoriza e designa servidores como agente de contratação, comissão de contratação e equipe de apoio na Sede do DNIT, em Brasília/DF; e de revogação da Portaria n.º 4016, de 04 de julho de 2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 25/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.030133/2025-86** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, visando contratar empresa especializada para executar serviços de manutenção de três obras de arte especiais - túneis, localizadas na rodovia 324/BA, sob jurisdição da Unidade Local de Feira de Santana/BA, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, lote único. O valor total estimado é de R\$14.282.614,26 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 17 e 23 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 31/2026/DIREX – Processo n.º 50616.002094/2024-77** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao lote 3 do Edital n.º 422/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para elaborar os projetos executivos relativos à execução das obras dos contornos rodoviários localizados nas rodovias BR-280/SC - Contorno Sul de Rio Negrinho/SC e Semi-Anel em Porto União/SC – União da Vitória/PR; e BR-163/SC - Contorno de São Miguel do Oeste/SC. A vencedora foi a empresa AVANTEC Engenharia Ltda. pelo valor de R\$1.834.401,97 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos). Os prazos de vigência e execução serão de 337 e 247 dias corridos, respectivamente. Os lotes 1 e 2 restaram fracassados. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 19/2026/DIR – Processo n.º 50611.003510/2024-02** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso para celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o DNIT e a empresa Rumo S.A., sem ônus para a Autarquia, visando à implantação de acesso rodoviário/interseção na rodovia BR-070/MT, Km 310 + 950m, lado direito da rodovia, no trecho compreendido entre os municípios de Primavera do Leste/MT e Campo Verde/MT. O prazo será de 30 anos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 27/2026/DIR – Processo n.º 50600.001198/2024-33** – Assunto: Pedido de autorização excepcional para aprovar as soluções obtidas por meio de Relatório RAT n.º 026/2026 (SEI n.º 23754263), produzido pelo Consórcio InfraGestão Rodoviária no âmbito do Programa Revitaliza-BR, Relatório este que identificou a necessidade de intervenções estruturais em 33,47% da extensão de 164,7 quilômetros, percentual este obtido após ampla campanha de ensaios, realizados especificamente no segmento do Km 0 ao Km 164,7 da rodovia BR-427/RN, lote único, tendo em vista a extrapolação dos limites estabelecidos no artigo 6º da Resolução n.º 10, de 09 de novembro de 2023, que são de 15% de tolerância. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 13/2026/DAF – Processo n.º 50600.000485/2026-98** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP, por meio de inexigibilidade de licitação, com base no caput do artigo 74,

inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021, visando contratar 30 vagas para participação de servidores do DNIT no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado no período de 23 a 26 de março de 2026 em Foz do Iguaçu/PR, no formato presencial, com carga horária total de 26 horas. O valor da contratação é de R\$183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 17/2026/DAF – Processo n.º 50009.000046/2026-64** – Assunto: Pedido de aprovação da designação excepcional da servidora Ianka Luize de Oliveira Almada, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes – AIET, para exercer a função de Chefe do Serviço da Unidade Local de Rorainópolis, no âmbito da Superintendência Regional no estado de Roraima. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 07/2026/DPP – Processo n.º 50622.003563/2025-77** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Rondônia para analisar e aprovar os estudos e projetos relativos à adequação da capacidade e segurança, restauração, melhoramentos e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-319/RO, lote 1, elaborados no âmbito do Contrato n.º 22 00098/2024, firmado com a empresa BRG Engenharia Ltda. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa BRG Engenharia Ltda., uma encontra-se ativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 23/2026/DPP – Processo n.º 50600.032392/2025-41** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o DNIT e a Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural – ABECE, visando ao desenvolvimento de pesquisa e normalização no campo de Obras de Arte Especiais - OAE, a fim de produzir relatórios de pesquisa e a elaboração e/ou revisão de documentos técnicos, manuais e normas do Instituto de Pesquisas em Transportes – IPR, por meio de cooperação mútua. O prazo do Acordo será de 36 meses. E, o instrumento não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, sendo gratuito. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 02/2026/DAQ – Processo n.º 50600.005646/2021-25** – Assunto: Primeiro termo aditivo para acréscimo de quantitativo, com reflexo financeiro positivo derivado do acréscimo de quantitativo no Produto OM08 - Serviços Especializados sob Demanda, implicando em um aumento de valor de R\$718.131,67 (setecentos e dezoito mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), referente ao Contrato n.º 577/2021, firmado com a empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. para prestar serviços de operação, manutenção, consolidação e revisão da documentação técnica da Eclusa de Sobradinho, localizada no Rio São Francisco, no estado da Bahia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A., uma encontra-se ativa no âmbito do DNIT. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 03/2026/DAQ – Processo n.º 50608.000375/2023-11** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$516.187,16 (quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), em favor da empresa Previne Serviços Técnicos e Manutenção Industrial Ltda., parte no Contrato n.º 089/2021, cujo objeto é a execução dos serviços de diagnóstico, operação e manutenção do sistema de transposição de desnível da Usina Hidrelétrica - UHE de Três Irmãos, constituído por duas eclusas e um canal de intermediário, na Hidrovia do Rio Tietê. A dívida refere-se aos serviços realizados no período de prorrogação excepcional de prazo do referido Contrato, compreendido entre 15 de setembro e 01 de novembro de 2022, visto que determinação judicial impôs ao DNIT que mantivesse a empresa contratada na execução dos serviços, mesmo após o término do prazo originalmente previsto. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. O Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, Senhor Edme Tavares de Albuquerque Filho, solicitou a retirada de pauta do assunto para promover nova análise dos autos e revisão dos valores relativos ao mencionado reconhecimento de dívida. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 6ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 10 de fevereiro de 2026.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos

administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 23840687. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 04 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 24/02/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 24/02/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 24/02/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 25/02/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 25/02/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 25/02/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 26/02/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 02/03/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23919160** e o código CRC **A8FFF5AA**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 23919160

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |